



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	WALLYSON DA CUNHA SANTOS	PORTARIA:	139/2019
SUPLENTE:	SAYONARA LEAL BRITO	CONTRATO:	54/2019

CONTRATADO:	TOP ARCONDICIONADO LTDA
OBJETO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA. NO CAMPUS PROFESSORA CENOBELINA ELVAS E UNIDADE EXTERNA ( FAZENDA EXPERIMENTAL ALVORADA DO GURGUÉIA ).

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	X	
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	X	
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	X	
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais?	X	

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

(X)	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer favorável à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades <b>de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito da Universidade Federal do Piauí.</b>
( )	Diante da análise acima efetuada, somos desfavoráveis à prorrogação da vigência do Contrato nº _____, em função dos motivos abaixo elencados: _____ _____ _____

OBSERVAÇÃO:

Devido a distância do Campus Professora Cinobelina Elvas a sede da empresa GERAWATTS ENGENHARIA LTDA, que fica em Teresina, a prestação de serviço de manutenção que se faz com urgência geralmente demanda tempo para a realização da manutenção, dificultando a realização das atividades desenvolvidas nos Campus. Contudo, as demais atividades que não demanda urgência são prestadas conforme combinada com o fiscal do contrato.

Em 08 / 06 / 2020

*Wallyson da Cunha Santos*  
FISCAL DO CONTRATO  
Wallyson da Cunha Santos  
Técnico em Edificações  
Campus Profª Cinobelina Elvas/UFPI  
SIAPE: 3126225

DocuSigned by:  
*NAIARA AMORIM DA SILVA AGUIAR*  
CIENTE.  
Gestor do Contrato  
008A545690534D6...



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Declaração**

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 13.245.525/0001-39  
Razão Social: GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI  
Nome Fantasia: GERAWATTS SOLUCOES EM ENERGIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/07/2020

**Ocorrências e Impedimentos**

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

**Níveis cadastrados:**

**I - Credenciamento**

**II - Habilitação Jurídica**

**III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/12/2020
FGTS	Validade:	14/07/2020
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	04/10/2020

**IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal**

Receita Estadual/Distrital	Validade:	14/07/2020
Receita Municipal	Validade:	24/06/2020

**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 31/05/2021

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 01/06/2020 16:10

CPF: 001.401.363-04 Nome: FRANCISCO WENIO DE SOUSA RIBEIRO

Ass: \_\_\_\_\_

**OFÍCIO N° 22/2020**

**CONTRATO N° 054/2019**

**DIRETORIA COMERCIAL**

**PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

Teresina (PI), 05 de junho de 2020.

À

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

**Campus Universitário Ministro Petrônio Portela**

**Campus Professora Cenobelina Elvas e Unidade Externa (Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia) – Bom Jesus-PI**

**Att.: Sr. Wallysson da Cunha Santos - Fiscal de Contratos - UFPI/Bom Jesus**

**Ref.: Contrato N° 054/2019 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL**

**SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL E PATRIMONIAL NO CAMPUS**

**PROFESSORA CENOBELINA ELVAS E UNIDADE EXTERNA – FAZENDA**

**EXPERIMENTAL ALVORADA DO GURGUÉIA – BOM JESUS - PI**

Prezado Senhor Gestor de Contrato,

Em atendimento à Vossa Solicitação, **GERAWATTS ENGENHARIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.245.525/0001-39, com sede na Rua João Cabral, 2200, Bairro Vermelha, Teresina-PII, por seu representante legal *in fine* assinado, **FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO**, brasileiro, casado, Engenheiro Eletricista, portador da cédula de identidade n.º 2.298.396 SSP-PI e CPF n.º 001.401.363-04, vem, *mui* respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar **MANIFESTAÇÃO EXPRESSA DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO N.º 054/2019 – serviços de manutenção predial e**

**patrimonial no Campus Professora Cenobelina Elvas e Unidade Externa (Fazenda Experimental Alvorada do Gurguéia) – Bom Jesus-PI -, requerendo, de já, devida REPACTUAÇÃO / REAJUSTE CONTRATUAL, a ser protocolada oportunamente, a partir da prorrogação, considerando o interesse da CONTRATADA na continuidade dos serviços do contrato em referência – Contrato n.º 053/2019 - por mais um período de 12 (doze) meses, em condições idênticas ao vigente ou consoante necessidades da CONTRATANTE, conforme previsto em cláusula contratual.**

Ao mesmo tempo, a Empresa coloca-se à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outras providências e informações, de forma a buscar a parceria necessária à conclusão regular das atividades, sempre com a admiração e o respeito que Vossa Instituição exige.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.



**FRANCISCO WÊNIO DE SOUSA RIBEIRO**

**CPF n.º 001.401.363-04**

**REPRESENTANTE LEGAL**